Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**PLETORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**
CNPJ:	**42.273.967/0001-97**
Período de Referência:	**4º Trimestre/2025**
Data Base:	**31/12/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/12/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	3.208.614,90	3,95%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	78.322.292,69	96,31%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	2.287.037,12	2,81%
Contas a Pagar	(2.490.898,73)	-3,06%
Patrimônio Líquido	81.327.045,98	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Total dos créditos	1.194	-	78.322.292,69	**100,00%**	**43,88%**
Créditos a vencer (analisados)	1.182	-	10.967.219,10	98,99%	36,87%
Créditos com pendência de lastro	120	-	-	0,00%	10,15%

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na politica de investimento no período de referencia

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações nas garantias com impacto relevante na carteira

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houveram pré-pagamentos

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação no trimestre

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Limine Trust DTVM Ltda.